



## União das Freguesias de Pataias e Martingança



### MEDIDAS EXCECIONAIS DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE PATAIAS, ATENTA A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Auscultado o Coordenador da Autoridade de Saúde de Âmbito Local do Município e a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, tendo presente o conjunto de medidas em vigor, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, e sendo, neste âmbito, necessário garantir condições adequadas de funcionamento de feiras e mercados alimentares como sendo o Mercado de Pataias, determino:

- a) Que as instalações do Mercado de Pataias (Mercado Semanal) estejam abertas ao público, a partir do dia 10 de maio de 2020 (domingo) no seguinte horário:
  - Das 08h00 às 12h30.
- b) Que o acesso dos **clientes** ao recinto do Mercado de Pataias seja condicionado ao rigoroso cumprimento das seguintes regras:
  - **É obrigatório o uso de máscara para o acesso ou permanência nos espaços do mercado. Como complemento a utilização de viseira;**
  - Ocupação máxima de 200 pessoas, não incluindo os funcionários e operadores económicos (operadores) que aí se encontrem a exercer a sua atividade;
  - Posicionamento dos clientes em fila, mantendo a distância entre eles de 2 metros;
  - Lavagem das mãos à entrada com gel alcoólico desinfetante disponibilizado pela Autarquia;
  - Observância das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), devidamente afixadas em local bem visível no recinto.
- c) Que a permanência dos clientes no recinto do Mercado de Pataias seja condicionada ao rigoroso cumprimento das seguintes regras:
  - Posicionamento dos clientes em fila, mantendo a distância entre eles de 2 metros;
  - Manutenção da distância de 2 metros de separação entre o cliente e o operador, durante toda a operação de compra e venda;
  - Não manuseio dos produtos expostos, conforme instruções afixadas em local bem visível nas instalações;

---

**Sede:** Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

**Polo Martingança:** Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402  
NIF: 510838618



## União das Freguesias de Pataias e Martingança



- Recolha dos produtos adquiridos exclusivamente na área da banca de exposição especialmente reservada e sinalizada o efeito;
  - Observância das recomendações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), devidamente afixadas em local bem visível no recinto.
- d) Que a atividade dos **operadores** no recinto do Mercado de Pataias seja condicionada ao rigoroso cumprimento das seguintes regras:
- A entrada e saída dos operadores será feita por um portão específico para eles. O horário de entrada para montar os espaços será das 05h00 as 07h00.
  - Nesta fase será apenas para os operadores de frutas e legumes, árvores de fruto, plantas hortícolas, charcutaria, peixe, marisco, pão, bolos, vinho, azeite, frutos secos, venda de animais vivos e rações.
  - Ocupação pelos operadores do respetivo espaço de venda de acordo com a distribuição determinada pela Autarquia de modo a permitir o devido distanciamento entre si;
  - Lavagem das mãos com gel alcoólico desinfetante disponibilizado pela Autarquia;
  - Utilização de luvas descartáveis fornecidas pela Autarquia, (apenas no 1º Domingo) as quais depois de utilizadas devem ser cuidadosamente descalçadas e colocadas no lixo. A partir do 2º domingo é responsabilidade de cada operador;
  - **Obrigatoriedade da utilização de máscara as quais**, depois de utilizadas devem ser cuidadosamente colocadas no lixo. **Como complemento a utilização de viseira**. As máscaras e 1 viseira (serão oferecidas pela Autarquia (apenas no 1º domingo)
  - Utilização do ponto de recolha dos produtos adquiridos pelos clientes especialmente reservado e sinalizado para o efeito;
  - Manuseio dos produtos expostos, nomeadamente colocando-os à disposição dos clientes que os adquiriram;
  - Manutenção do espaço de exposição e venda e respetivos produtos nas devidas condições de higiene e limpeza;
  - Retirada de todos os produtos e limpeza do espaço de venda, aquando do encerramento, de forma a permitir a sua adequada higienização;



## União das Freguesias de Pataias e Martingança



- Observância das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), devidamente afixadas em local bem visível no recinto.

**Mais determino** que os serviços autárquicos competentes assegurem:

- O encerramento dos portões de acesso ao recinto do Mercado de modo a permitir uma entrada e uma saída única permitindo o controlo e a monitorização do mercado;
- A adequada e atempada afixação, em local bem visível no recinto de venda do mercado acima referido, das orientações de autoproteção emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) através de cartazes com informação das medidas implementadas;
- A implementação do plano de higienização reforçado com desinfecção do espaço do mercado e respetivas zonas envolventes, após a venda;
- A colocação de doseadores de gel alcoólico desinfetante, nomeadamente nas zonas de acesso (entradas);
- O respeito da distância mínima de 2 metros entre pessoas e a permanência dos clientes no recinto pelo estrito período de tempo necessário à aquisição de produtos, com proibição de consumo de produtos no seu interior;
- Colocação de mais um ponto de higienização de mãos no recinto do mercado permitindo o reforço deste procedimento;
- Organização da localização de venda dos operadores no recinto.

**Horário de funcionamento:**

- Operadores – das 05h00 às 13h00;
- Público – das 08h00 às 12h30.

Pataias, 07 de maio de 2020, o Presidente da Junta

Informações sobre o Covid-19 em: [ufpm.pt/covid-19](http://ufpm.pt/covid-19)

---

**Sede:** Largo do Cruzeiro, 2445 – 261, Pataias. Tel. 244589156, Fax. 244580543

**Polo Martingança:** Av. N.ª S.ª de Fátima, n.º 85, 2445 - 764, Martingança. Tel. 244589585, Fax. 244589402  
NIF: 510838618